



Número: **8018852-44.2025.8.05.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **05/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 530.455,77**

Assuntos: **Limitada**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
DAYUBE MAJDALANI SERVICOS DE ESTETICA LTDA (AUTOR)	
	LUCAS SALES GAVAZA SILVA (ADVOGADO)
ACELUZ EMPREENDIMENTOS LTDA (REU)	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (REU)	
SOBRANCELHAS DESIGN PARTICIPACOES LTDA (REU)	
	CAMILA FERREIRA FERNANDES (ADVOGADO)
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (REU)	
	SERGIO DA CUNHA BARROS (ADVOGADO)

Outros participantes	
CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA (PERITO DO JUÍZO)	
	ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
514063418	12/08/2025 12:27	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR

Processo: RECUPERAÇÃO JUDICIAL n. 8018852-44.2025.8.05.0001
Órgão Julgador: 1ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR
AUTOR: DAYUBE MAJDALANI SERVICOS DE ESTETICA LTDA
Advogado(s): LUCAS SALES GAVAZA SILVA (OAB:BA49755)
REU: ACELUZ EMPREENDIMENTOS LTDA e outros (3)
Advogado(s): CAMILA FERREIRA FERNANDES (OAB:CE29828), SERGIO DA CUNHA BARROS (OAB:BA22024)

DECISÃO

- 1. Publique--se Edital com a lista de credores na forma do quanto preceitua o art. 7º , § 2º da Lei Federal 11.101/2005.
- 2. Tendo em vista a inexistencia de circunstancias protelatórias ou indicativas de deslealdade ou má-fé, acolho a promoção do AJ- ID 513563532, pelo que prorrogo o stay period POR MAIS 180 dias, contados do termino do primeiro período.
- 3. Intime-se o Banco do Brasil S/A para fins de cumprimento do quanto requerido no ID 508495563 no prazo de 20 dias.
- I. Imprimo ao presente força de oficio.
- I. SALVADOR - REGIÃO METROPOLITANA/BA, 12 de agosto de 2025.
- Bel. Argemiro de Azevedo Dutra- Juiz

